

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA)
Festival Coros Escolares da RAM - Regulamento

DADOS GERAIS

Ano letivo: 2023 /2024	Local: Avenida Arriaga
Data: 11 a 15 de dezembro	Hora: 11:00 e 16:00

REGULAMENTO

A VII edição do **Festival de Coros Escolares da RAM** é um evento promovido pela Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia/Direção Regional de Educação, operacionalizado pela Direção de Serviços de Educação Artística/DSEA, representando uma oportunidade para divulgar junto da comunidade o trabalho de grande qualidade na área do Canto Coral, desenvolvido no ensino básico e secundário. Neste sentido, desafiamos as escolas a apresentarem os seus coros com peças musicais de cariz natalício, dinamizando este período repleto de significados, tanto para os madeirenses, quanto para os que nos visitam.

1. Reportório: Deverá incidir exclusivamente sobre a temática natalícia, podendo ser interpretado *a capella* ou com recurso a suporte instrumental (áudio). Considera-se a possibilidade do recurso a solistas, todavia, recomenda-se a interpretação em grande coro.

2. Modelo de participação: Poderá revestir duas modalidades:

- a) **Individual** (1 coro) - mínimo de 25 minutos e máximo de 45 minutos - tempo útil com música;
- b) **Partilhada** (2 coros) - mínimo de 10 minutos e máximo de 20 minutos - tempo útil com música.

No caso do modelo de participação partilhada, quando se verifique a intenção de interpretação de temas iguais, prevalece o coro que primeiro enviou o reportório.

3. Número de alunos participantes: Mínimo de 15 e máximo 45.

4. Inscrições: As inscrições deverão ser feitas pelos docentes participantes, através do link: <https://forms.gle/PGum1gnNqBm7MBED9> a partir do dia **30 de outubro**.

Atendendo ao número limitado de sessões, a seleção será feita por ordem de inscrição, cuja data limite é dia 6 de novembro.

5. Suportes instrumentais (áudio): Os suportes instrumentais (em formato MP3) e os temas a interpretar pelos coros deverão ser enviados por email **até 20 de novembro**, impreterivelmente, nos seguintes termos:

- Participações do 1.º CEB: mariajoaoferreira@edu.madeira.gov.pt

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA)
Festival Coros Escolares da RAM - Regulamento

- Participações dos 2.º e 3.º CEBS: catarinagomes83@edu.madeira.gov.pt

Recomenda-se a máxima qualidade dos suportes instrumentais.

Notas:

- Considerando a sistematização de um espólio de repertório natalício, solicita-se o envio das partituras dos temas que serão interpretados.

- É da exclusiva responsabilidade de cada instituição participante proceder ao pedido de cedência dos direitos de som e imagem dos alunos, captados durante as gravações do mesmo, junto dos encarregados de educação.

Para eventuais esclarecimentos, os docentes do 1.º ciclo devem contactar a Coordenadora Regional de Áreas Artísticas – Maria João Caires, através do email: mariajoaoferreira@edu.madeira.gov.pt e os docentes do 2.º e 3.º CEBS devem contactar a Coordenadora de Modalidades Artísticas do 2.º e 3.º CEBS - Catarina Gomes: catarinagomes83@edu.madeira.gov.pt

Qualquer situação que não esteja expressamente prevista nestes critérios será, pontualmente, analisada e solucionada pela Organização.